



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SEI-Nº 64, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Decreta feriado e ponto facultativo no âmbito do Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí.

O **Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí - CRM-PI**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei nº 3.268/1957, o Decreto nº 44.045/1958 e o Regimento Interno desta Autarquia,

CONSIDERANDO que o dia **20 de novembro** é reconhecido nacionalmente como o **Dia da Consciência Negra**, data dedicada à reflexão sobre a luta contra o racismo e à promoção da igualdade racial;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o funcionamento administrativo do CRM-PI durante o referido período,

RESOLVE:

Art. 1º Fica mantido o **feriado** no âmbito do Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí no dia **20 de novembro de 2025 (quinta-feira)**, em alusão ao **Dia da Consciência Negra**.

Art. 2º Fica decretado **ponto facultativo** no dia **21 de novembro de 2025 (sexta-feira)**, não havendo expediente administrativo nesta data.

Art. 3º Os prazos administrativos que porventura se iniciem ou vençam nos dias mencionados nos artigos anteriores ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.

DR. JOÃO ARAÚJO DOS M. MOURA FÉ

Presidente do CRM-PI



Documento assinado eletronicamente por **João Araújo dos M. Moura Fé, Presidente**, em 18/11/2025, às 12:38, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3338536** e o código CRC **B14C9BF8**.



Rua Goiás, nº 991 - Bairro Ilhotas |
CEP 64014-055 | Teresina/PI -
<https://crmpi.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 25.18.000002225-0 | data de inclusão: 18/11/2025